



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 004/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2022

***DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTROS
PROVIDÊNCIAS.***

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado **PONTO FACUTATIVO** os expedientes no dia e 14 de abril de 2022.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Juarez Távora, 13 de abril de 2022.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito